

### 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA/SP

**EDITAL DE HASTA PÚBLICA** dos bens abaixo descritos, conhecimento de eventuais interessados na lide e de intimação do executado **AGNALDO CANUTTO (CPF/MF nº 012.571.898-59)**, bem como do exequente **MAURO PRETO CARDOSO (CPF/MF nº 695.584.506-34)**, da interessada **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA (CNPJ/MF nº 46.352.746/0001-65)** e da terceira interessada e coproprietária **ELIANA MORACA CANUTTO (CPF/MF nº 129.877.898-07)**.

O MM. Juiz de Direito André Gonçalves Souza, da 3ª Vara Cível da Comarca de Bragança Paulista/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação de Indenização por Dano Moral ajuizada por **MAURO PRETO CARDOSO (CPF/MF nº 695.584.506-34)** contra **AGNALDO CANUTTO (CPF/MF nº 012.571.898-59)**, processo nº **0003045-16.2017.8.26.0099**, nos termos do Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2009, que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

#### DO LEILÃO

O leilão será conduzido em duas praças. A 1ª praça terá início em 09 de setembro de 2019 às 14h30min. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª praça, a 2ª praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 12 de setembro de 2019 às 14h30min e se encerrará em 10 de outubro de 2019 às 14h30min. O valor mínimo para venda em 2ª Praça corresponderá a 80% (oitenta por cento) do valor de avaliação, atualizado até a presente data pela Tabela Prática do TJSP.

Em se tratando de bem indivisível, é reservada a preferência na sua arrematação ao coproprietário ou ao cônjuge que não está sendo executado, em igualdade de condições. O bem indivisível não será alienado por valor inferior ao da avaliação na qual o preço obtido seja incapaz de garantir, o valor correspondente a quota-parte do coproprietário ou do cônjuge que não está sendo executado, calculada sobre o valor da avaliação (artigo 843 §§1º e 2º do Código de Processo Civil).

#### DO CONDUTOR DAS PRAÇAS



A praça será conduzida pelo leiloeiro Cezar Augusto Badolato Silva (“Leiloeiro”), inscrito na Junta Comercial de São Paulo sob o nº 602, e pela Gestora Judicial LUT Gestão e Intermediação de Ativos Ltda. (“Gestora LUT”), por meio de seu portal na rede mundial de computadores.

## **LOCAL DO LEILÃO**

O leilão será realizado exclusivamente na modalidade eletrônica por meio do Portal [www.lut.com.br](http://www.lut.com.br).

## **DO PAGAMENTO**

O arrematante receberá em seu e-mail cadastrado junto à Gestora LUT, **guia de depósito judicial** em favor do Juízo responsável, no valor de seu lance vencedor, devendo efetuar o pagamento no prazo de até 24 horas, após o encerramento da praça.

**Comissão** – O arrematante receberá em seu e-mail cadastrado junto à Gestora LUT, **boleto bancário** em favor do Leiloeiro/Gestora, a título de comissão, no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor, devendo efetuar o pagamento no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da praça.

Após a realização do **depósito judicial** e do **pagamento do boleto**, o arrematante deverá encaminhar os respectivos comprovantes para o e-mail ([contato@lut.com.br](mailto:contato@lut.com.br)), a fim de que sejam juntados ao Auto de Arrematação.

## **RELAÇÃO DOS BENS**

**Lote 1** – IMÓVEL: UM LOTE de terreno sob Nº 09 da QUADRA Nº 17 com a área total de 1.665,00mts<sup>2</sup>. situado no loteamento denominado JARDIM DAS PALMEIRAS, deste município, comarca e única circunscrição imobiliária de Bragança Paulista, com as seguintes divisas e confrontações: A linha divisória parte da margem da Avenida 6, do canto de divisa com o lote nº 7; daí, segue pelo alinhamento da referida avenida no rumo NW 32°22", alcançando com a distância de 34,80 metros o canto de divisa com o lote nº 11; deflete a direita e passa a confrontar com o lote retro citado, seguindo por 50,10 metros no rumo NE 61°03', até o canto de divisa com o lote nº 08; daí deflete novamente à direita e segue no rumo SE 32°22', acompanhando o lote nº 8, percorrendo a extensão de 31,80 metros até o canto de divisa com o lote nº 7; deflete mais uma vez a direita e segue confrontando com o lote nº 7, no rumo SW 57°37', atingindo o ponto de partida com a distância de 50,00 metros. Matrícula nº 52.219 no 1º CRI de Bragança Paulista/SP. **Contribuinte:** 2000099001705000000. **Débitos de IPTU em Aberto:** não localizado. **Débitos Inscritos em Dívida Ativa:** não

localizado. **Valor da Avaliação:** R\$ 1.160.102,25 (um milhão, cento e sessenta mil, cento e dois reais e vinte e cinco centavos), atualizados até julho de 2019, pela Tabela Prática do TJSP. **Matrícula Atualizada:** Consta na Av.4 a penhora exequenda.

**Débitos da ação:** R\$ 30.566,86 (trinta mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos) em maio de 2019, valores que deverão ser atualizados para a data da arrematação e pelo qual responderá o produto da arrematação. Em havendo saldo remanescente, responderá pela diferença o executado nesta ação. Se os bens arrematados forem imóveis, os débitos tributários ficam sub-rogados no respectivo preço alcançado pela arrematação, nos termos do parágrafo único do artigo 130, do Código Tributário Nacional, porém compete ao interessado no bem pesquisar todos os débitos eventualmente existentes nos diversos Órgãos.

**OBS:** Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, presenciais ou híbridas. Desta forma, havendo eventuais divergências de áreas e/ou características físicas, o arrematante não poderá pleitear complemento de metragens, abatimento do valor, indenização ou desfazimento da arrematação. De igual maneira, correrão por sua conta as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência dos bens móveis arrematados.

Cumprir informar que até a publicação deste edital não há decisão judicial suspendendo ou impossibilitando a venda do bem contido neste leilão.

Ficam todos aqueles mencionados no presente Edital, regularmente **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais e dos respectivos patronos.

Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal [www.lut.com.br](http://www.lut.com.br).

Eu, \_\_\_\_\_  
escrivã (o) subscrevi.

\_\_\_\_\_  
**André Gonçalves Souza**

**Juiz de Direito**